

# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2026, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Henrique da Silva, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto e Vagner Machado de Almeida. Estando ausentes os Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Felipe de Oliveira Barreto e José Gilmar Ribeiro Filho. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente" o Senhor Presidente convocou o Vereador Vagner Machado de Almeida para exercer a função de Secretário “Ad Hoc”. A Seguir o Secretário procedeu a leitura da Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Henrique da Silva, Geraldo de Souza e Vagner Machado de Almeida e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Graziela Marcia de Oliveira e Ítalo Roberto do Nascimento Souza. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao cidadão Sr. João Lúcio Del Penho Ferreira do Carmo, por meio do espaço destinado à Tribuna Livre, conforme previsto em Resolução, durante a presente sessão, oportunidade em que o referido cidadão fez uso da palavra para tratar de assuntos de interesse da população. Dando continuidade o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia". Na sequência o Secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 003/2026 que “Dispõe sobre a prioridade de contratação de mão de obra local nos serviços prestados pelo Município de Bias Fortes/MG e dá outras providências” de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira. Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de Parecer. Em seguida o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 008/2026, que “Requer, após ouvido o plenário, que informe se existe algum tipo de convênio do Município com a Operadora Vivo e/ou com Empresa terceirizada responsável pela manutenção da “torre”. Solicita ainda informação se houve alguma tratativa formal da “Prefeitura” para com a Operadora, caso sim, que façam a disponibilização a esta Casa para melhor entendimento das ações/esforços que estão sendo feitos para melhor atendimento à população”, Requerimento de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza, que após explanação e justificativa do Vereador proponente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 030/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que proceda com a recomposição salarial, para os funcionários públicos municipais, do Legislativo, no percentual de 4,26%, que busca compensar as perdas inflacionárias apuradas no período dos últimos 12 meses, devendo retroagir a 1º de janeiro de 2026, conforme disposto no art. 37 da CF”. Indicação de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Indicação nº 031/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Solicitar o corte adequado da água que vem escorrendo pela via e o posterior espalhamento de cascalho na estrada após a ponte situada na Comunidade de Várzea de Santo Antônio até a residência do Sr. “Rogerinho”; Indicação nº 032/2026,

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

que “Indica ao Executivo Municipal Que determine ao setor competente a realização de melhorias na estrada onde localiza o morro denominado “Morro das Demandas” iniciando a partir da propriedade do “Elcinho” até a propriedade do Sr. Éder, compreendendo: 1- Colocação de cascalho especialmente nos trechos do morro; 2- Corte das enxurradas e alagamentos, onde necessário; 3- Serviço de roçada em toda a extensão da estrada; 4- Providencias urgentes quanto à ponte existente no local, que se encontra caída a considerável período, obrigando os veículos a transitarem por dentro da água”; Indicação nº 033/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal A realização de obra de calçamento e iluminação pública na Rua Juvani Ferreira Vieira; Indicação nº 034/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal De Esportes, estude a viabilidade de proporcionar às crianças, adolescentes e jovens da Rede Municipal e Estadual de ensino do Município a oportunidade de participarem de visitas ao cinema em município vizinho. Sugere-se que a iniciativa possa ocorrer, se possível uma vez ao mês ou ao menos uma vez a cada três meses, contemplando gradativamente os estudantes”. Indicações de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, que após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Indicação nº 035/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que determine ao setor competente a melhoria da estrutura do parquinho da Comunidade de Ponte Nova, com a devida manutenção dos brinquedos existentes, instalação de novos equipamentos, bem como colocação de alambrado e iluminação pública no local”; Indicação nº 036/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que determine ao setor competente a continuidade do calçamento da comunidade de Ponte Nova até o asfalto que dá acesso à cidade de Barbacena”; Indicação nº 037/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que seja concedido o adicional de insalubridade aos servidores públicos que atuam diariamente na manutenção das estradas do município, especialmente àqueles que trabalham diretamente com a aplicação e manuseio de escória”; Indicação nº 038/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que sejam realizadas manutenção e encascalhamento na estrada que dá acesso à propriedade da Sr. Anicéia Abreu, localizada nas proximidades da Comunidade de Fátima”; Indicação nº 039/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Que seja realizada a construção de 03 (três) bueiros na comunidade de Ponte Nova, sendo: 1- Um nas proximidades da residência da Sra. Nelita, esposa do Sr. Altair; 2- Um próximo à residência do Sr. Antônio Bento; 3- E outro, nas proximidades do Lava Jato da referida Comunidade. Indicações de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto, que após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Indicação nº 040/2026, que “Indica ao Executivo Municipal Solicita esclarecimento do Executivo Municipal sobre o Projeto de Lei nº 009, de 07 de agosto de 2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Instituição de Longa Permanência para Idosos São Vicente de Paulo – ILPI, visando ceder servidores públicos municipais para a Execução de atividades de Assistência Social e dá outras providencias”. Indicação de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, que após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Indicação nº 041/2026, que “Indica ao Executivo Municipal 1 - Melhora das condições dos veículos do transporte escolar e alinhamento com motoristas; 2 - Melhorias nos atendimentos dos agentes de saúde e, se necessário, disponibilidade de apoio operacional; 3 - Entrega em tempo hábil das guias de marcação das consultas/exames;

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

4 - Atendimento mais eficaz na UBS (DR. RANULPHO NOGUEIRA DA SILVA), no que diz respeito à solicitação de transporte, equipe técnica e profissional de modo geral, com disponibilidade de médicos durante o horário de “almoço”, respeitando legislações vigentes; 5 - Reparos emergenciais nas quadras e parques das comunidades; 6 - Estudo para retorno dos atendimentos médicos nas comunidades, respeitando as legislações vigentes; 7 - Reparos emergenciais mais rápidos em pontos específicos das estradas de modo geral e, em especial, nas vias em que transita o transporte escolar; 8 - Criação de eventos voltados para a juventude; 9 - Disponibilização de carrinho de lixo para os funcionários que executam a limpeza da cidade e comunidades; 10 - Fortalecimento das ações voltadas para atendimento multiprofissional na Educação Especial; 11 - Cobertura das quadras das comunidades; 12 - Oficinas de vôlei na quadra de areia com profissional especializado; 13 - Implementação de ações que visem o primeiro emprego (Jovem Aprendiz)”. Indicação de autoria dos Vereadores Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Graziela Marcia de Oliveira e José Gilmar Ribeiro Filho, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Indicação nº 042/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que proceda com os devidos reparos, manutenção e revisão do ônibus escolar da Comunidade da Colônia do Paiol e que providencie um seguro para o veículo. Indicação de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade o Secretário fez a leitura das seguintes Moções: Moção de Aplausos nº 002/2026, em agradecimento aos alunos: Maria Nogueira Reis, Samuel Marciano Ribeiro e Lívia Lopes, pela participação da 20º OBMEP 2025, com resultados expressivos; Moção de Aplausos nº 003/2026 em agradecimento aos Srs. Alex Júnior de Oliveira, Bruno de Oliveira Feliza, Edvaldo de Oliveira Pacheco, Heldo Paulo da Silva, João Pedro Pereira, Jeferson Natanael de Oliveira, Lucas Antônio da Silva, Luiz Eduardo da Silva, Marcos Antônio Domingos Ramos, Maxwell Cássio da Silva, Otávio Jose da Silva, Wadson Pedro de Oliveira, pela conquista do 3º lugar (medalha de Bronze) JEMG. Moções de iniciativa do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza que após leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes; Moção nº 004/2026: de iniciativa dos Vereadores Felipe de Oliveira Barreto e Graziela Marcia de Oliveira, em agradecimento aos Srs. Diego Gomes Nogueira, Jean Carlos da Fonseca Oliveira e Ítalos Roberto do Nascimento Souza, pela condução da equipe que conquistou o 3º lugar (medalha de Bronze) JEMG, que após leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores; Moção de Aplausos nº 005/2026 de iniciativa dos Vereadores Ítalo Roberto do Nascimento Souza e Graziela Marcia de Oliveira em agradecimento a Sra. Helena Maria Chaves (a Dona Tutuca), pela brilhante condução dos trabalhos na Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Sra. Maria Aparecida Gomes, (saudososa Dona Cidinha), que após leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade dos Vereadores. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 06 (seis) de março de 2026.

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br

